

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 010 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 12.dez.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.92 – 2025/2026 – Castigar o jogador GUSTAVOMARINHO REGALA, licença 207935, do Seixal Clube 1925, com a pena de MULTA DE 175€ (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS) REDUZIDOS PARA 87,50€ (OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 484 que em 01.dez.25 o Portimonense e o Seixal disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.93 – 2025/2026 – Castigar o jogador FERNANDO CAVALCANTI DALLE MOLLE, licença 287101 do Carnide Clube, com a pena de MULTA DE 175€ (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS) REDUZIDOS PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1416 que em 28.nov.25 A Academia Lumiar e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.94 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a puni o processo sumário instaurado ao Unidos Futebol Clube do Tortosendo. Mandando efetuar o jogo 1782 no recinto do clube arguido em data a ser acordada por ambos os clubes, ou na falta de acordo, em data marcada pela FPB.

P.95 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE HIPER-ACTIVO LOBOS DA MALVERIA, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 1423 que em 07.dez.25 o Alenquer e o Lobos Malveira disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.96 – 2025/2026 – Castigar o treinador HÉLDER MIGUEL SILVA PEREIRA RODRIGUES MOITA, licença 10930 da Associação Desportiva Galomar, com a pena de MULTA DE 200€ (DUZENTOS EUROS) REDUZIDOS PARA 100€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 256 que em 07.dez.25 o Imortal e o Galomar disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.98 – 2025/2026 – Castigar o dirigente RUI MIGUEL MOURINHO CAMPOS, licença 9648 do Clube do Povo de Esgueira, com a pena de MULTA DE 200€ (DUZENTOS EUROS) REDUZIDOS PARA 100€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 735 que em 08.dez.25 o Basq, Barcelos e o Esgueira disputaram para a Liga Betclic Feminina.

P.99 – 2025/2026 – Castigar o jogador KIAN CARLOS JALALI FONSECA, licença 238065 do Clube de Futebol Barreirense, com a pena de MULTA DE 175€ (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS) REDUZIDOS PARA 87,50€ (OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 475 que em 06.dez.25 o Belenenses e o Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais

Betclic skoy UNA seguros

Parceiros Institucionais

ipdj
INSTITUTO
PORTUGUÊS
do DESPORTO
JUVENTE
Desporto Escolar
Plano
Nacional de Ética no
Desporto

Parceiros

DHICA INOV4 SPORTS BOOMFIT Marsh Culligan TRUST
LAMBERT CLINICA Wilson SWISH aetrex zumub

